



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**AUTORIZAÇÃO Nº: 3/2022**

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), no uso das competências atribuídas pela Portaria ICMBio nº 30, de 22 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2018, nomeado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 154, de 7 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2021, face ao constante dos autos e considerando os fundamentos apresentados no Termo de Referência SEI nº 10557443, sobre a aquisição de Hipoclorito de Cálcio, para atender as demandas do Centro TAMAR, **AUTORIZO** a contratação por meio da **Dispensa de Licitação nº 02/2022**, com fundamento inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo menor valor, perfazendo o montante de R\$ **R\$ 3.317,40 (três mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)**.

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO**

Coordenador-Geral de Administração e Tecnologia da Informação

Brasília, 25 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 25/02/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10594375** e o código CRC **05CE909F**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL